

QUASAR ASSET MANAGEMENT LTDA.

ATA DO COMITÊ DE PROXY VOTING 10/2020

ATA, HORÁRIO E LOCAL:

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 16:00hrs (dezesesseis horas), através de plataforma digital e de forma eletrônica devido ao isolamento estabelecido em razão da pandemia do COVID-19, reuniram-se as Partes para deliberar sobre a ordem do dia.

PARTICIPANTES:

Carlos Shiguenobu Uema (Gestão de Renda Fixa) - Diego Bottai e Bruno Gonçalves (“Analista Crédito”) – Rodrigo Barbosa (Risco) – Frederico Tebechrani (Diretor de Crédito) – Fernanda Franco (Diretor Jurídico e Compliance)

ORDEM DO DIA DO COMITÊ:

Analisar e deliberar sobre a participação do **QUASAR FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA** inscrito no CNPJ sob o nº 31.506.482/0001-80 (“Fundo Quasar”) – através de sua Gestora, na Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”) da 1ª emissão de Debentures Simples, com garantia fidejussória adicional, em série única, da JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A. (“JANAUBA”), a ser realizada no dia 29 de setembro de 2020, às 10:00 hrs, nos termos da Convocação recebida.

DECISÃO DO COMITÊ DE PROXY VOTING:

Instalado o Comitê, a Ordem do Dia foi apresentada pelo Sr. Diego Bottai o qual esclareceu a todos os presentes sobre a matéria que será objeto de votação na AGD e sobre a relevância da participação do Fundo Quasar na respectiva Assembleia, conforme quadro anexo à presente Ata. Após a explanação e esclarecimentos, a matéria foi debatida entre os presentes tendo sido aprovado pelo Comitê, por unanimidade e sem ressalvas, a participação da Gestora conforme o caso e quadro anexo.

ENCERRAMENTO: Nada mais sendo tratado, lavrou-se, a Ata a que se refere a Reunião deste Comitê, tendo sido aprovada e assinada pelos presentes.

FERNANDA FRANCO

FREDERICO TEBECHRANI

RODRIGO BARBOSA

CARLOS UEMA

DIEGO BOTTAI

BRUNO GONÇALVES

Reunião de Proxy Voting 10/2020 - 21 Setembro 2020

Emissor	Qtd. Títulos Emitidos	Nº Títulos Detidos	Participação %	Data Assembleia	Ordem do Dia	Decisão
1ª Emissão Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S/A	224.000,0	1.500,0	0,67%	29/09/2020	i) constituição de 1) alienação fiduciária das ações de emissão da Companhia e de titularidade da TAESA e 2) cessão fiduciária de direitos creditórios da Companhia passando as debêntures a serem da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória; ii) compartilhamento das garantias descritas no item acima com os debenturistas da 2ª emissão	Matéria relevante. Participaremos da AGD representando o Fundo Quasar Incentivado Infraestrutura e votaremos favoravelmente às matérias apresentadas.

QUASAR ASSET MANAGEMENT

Av. Juscelino Kubitscheck, 1726 – 9º. Andar – Cj 92- Itaim Bibi – São Paulo - CEP: 04543-000

Tel. +55 (11) 5538-4700 www.qam.com.br